

1 **ATA 12/2023 - Ata da Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE**
2 **ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/ Campinas, em 26/09/2023.** -----
3 Aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2023, às 09 horas e 15 minutos, reúne-
4 se em Reunião Ordinária o Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas,
5 em ambiente virtual através do Link [https://teams.microsoft.com/](https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_ZmEzOWQ3YmUtZWRjNi00ZTAwLThiZDYtN2YwOWQ3ZGJlNTA2%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%228ce66269-6fe2-4d6f-b1c2-97c5db774652%22%2c%22oid%22%3a%22ecf77f3-2e8e-4309-a764-75be30d37c5e%22%7d) l/meetu p-
6 join/19%3ameeting_ZmEzOWQ3Y mUtZWRjNi00ZTAwL ThIZDYtN2YwO WQ3Z
7 GJlNTA2%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%228ce66269-6fe2-4d6f-
8 b1c2-97c5db774652%22%2 c%22Oid%22%3a%22ecf77f3-2e8e-4309-a764-75be
9 30d37c5e%22%7d, na plataforma na qual é feita a Reunião. A presente reunião é
10 presidida pelo **Presidente** Jailton Lima da Silveira que saúda todos os presentes e
11 prossegue a reunião com **A) EXPEDIENTE. 1. CHAMADA** - É feita a chamada e
12 verificam-se as **Presenças: Conselheiros representantes da Sociedade Civil -**
13 **Conselheiros representantes da Sociedade Civil - Entidades de Assistência**
14 **Social – Titulares:** Juliana Aparecida Vieira e Josefa Hermínia Rodrigues Guirau e
15 **Suplentes:** Elisandra Maria de Souza Rinaldi e Maria Cristina Biehse;
16 **Profissionais ou Órgão de Classe ligados a área da Assistência Social – Titular:**
17 Fernando Jorge Neves Figueiredo; **Conselheiros representantes do Poder**
18 **Público: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e**
19 **Direitos Humanos – Titular:** Jailton Lima da Silveira e **Suplente:** Silvano Freire
20 Oliveira; **Secretaria Municipal de Justiça - Suplente:** Luciana Rocha Soares;
21 **Secretaria Municipal de Educação – Titular:** Rachel Rodrigues de Oliveira;
22 **Secretaria Municipal de Finanças - Titular:** Cristiano Oliveira Lourenço;
23 **Secretaria Municipal de Habitação - Titular:** Ana Julia Ferreira Lourenço.
24 **Justificativas de Ausências: Conselheiros representantes da Sociedade Civil -**
25 **Entidades de Assistência Social – Titular:** Izabel Cristina Santos de Almeida;
26 **Secretaria Municipal de Justiça - Titular:** Thales Jordane Almeida Oliveira;
27 **Secretaria Municipal de Cultura – Titular:** Elaine Cristina Garcia Ramos de Souza;
28 **Secretaria Municipal de Infraestrutura – Titular:** Adilson Gomes Pereira e
29 **Suplente:** Sérgio Reis de Oliveira Cerqueira; **Secretaria Municipal de Saúde -**
30 **Titular:** Andrea Maria Campedelli Lopes; **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**
31 **– Titular:** Elaine Aparecida Sivi Machado. **AUSENTES sem as Justificativas:**
32 **Usuários ou Representantes dos Usuários da Assistência Social – Titulares:**
33 Jéssica dos Santos; Ester Costa de Oliveira Dias e Elisângela de Cássia Brasiliano
34 da Costa. **Convidados:** Benedito Pazinatti; Cas Copiosa Redenção; IGEVE –
35 Rogério; AAQQ - Maria Conceição; Kelly Kirner; Fernanda; Tatiane – CIEE; Cristina
36 Vovô Nestor; Maria Helena Amorim; Nubya; Marilda Martins; Élide AÇÃO Forte
37 Vanessa; Ricardo DS; Marcia Romília Maria; Centro Social Romília Maria; Andréa
38 Penedo; Michelle – IPHC; Valdirene - Casa de Maria de Nazare; Luiz - CEAK EE;
39 Marcia Grupo Primavera; Tatiana Smaile – SETA; Cássia; Myrian - Casa Ronald;
40 Karina - Lona Das Artes; Maria - Núcleo Igualdade Social; Thaís. **Havendo quórum,**
41 o Presidente dá prosseguimento **A) EXPEDIENTE - 2. ATA ANTERIOR - referente**
42 **a Reunião Ordinária do dia 29 de agosto de 2023** - colocada em discussão a Ata
43 da referida Reunião, é Aprovada com 07 votos “sim”, 01 abstenção e nenhum voto
44 contrário. **B) ORDEM DO DIA – 1. DELIBERAÇÕES SOBRE MATÉRIAS DA**
45 **PAUTA COM CARÁTER DE URGÊNCIA.** Considerando que este CMAS está por
46 determinação do Ministério Público do Estado de São Paulo com suas resoluções e
47 deliberações de matérias atreladas ao caráter de “urgência”, até que seja equalizada
48 a questão da paridade entre representação da Sociedade Civil e representação do
49 Poder Público e como essa situação ainda não foi resolvida, o Presidente consulta
50 os Coordenadores de Comissões quais assuntos relatados e devem ser deliberados
51 pelo Plenário, a Pauta de trabalho e a votação sobre matérias que tenham esse
52 caráter de “urgência”; o Plenário aprova que sejam tratadas as matérias que seguem:
53 **B) ORDEM DO DIA – 2. Vice-presidente do Conselho – o Presidente informa o**

54 Colegiado que Izabel Cristina Santos de Almeida, através de documento que é de
55 ciência prévia de todos os Conselheiros, solicitou renúncia de seu cargo de Vice-
56 presidente do CMAS; o que foi comunicado ao Colegiado na Reunião anterior deste
57 Conselho, dia 29 de agosto e que naquela oportunidade deliberou-se pela Eleição
58 da vice-presidência nesta reunião de setembro. **O Presidente Jailton** coloca a
59 matéria em discussão lembrando que a praxe sugere que a Vice-presidência, nessa
60 alternância de mandatos, portanto seja do segmento da Sociedade Civil. Após
61 manifestações dos Conselheiros da Sociedade Civil, Elisandra, Josefa, Maria
62 Cristina e Fernando; cada qual valorizando a importância desse papel da Vice-
63 presidência, é indicado como candidato pelos Conselheiros da Sociedade Civil o
64 Conselheiro Fernando Jorge Neves Figueiredo, que agradece as indicações e se
65 coloca à disposição para contribuir com o CMAS nessa função ainda que seja por
66 pouco tempo, visto o mandato dos atuais conselheiros se encerrar em outubro
67 próximo. Não havendo outra candidatura é submetido a votos e o Conselheiro
68 Fernando é eleito com 07 votos “sim”, nenhum voto contrário e uma abstenção do
69 próprio Conselheiro Fernando. **Sendo eleito então para Vice-presidente**
70 **Fernando Jorge Neves Figueiredo para cumprir termino do mandato 2020-**
71 **2023. Presidente Jailton** parabeniza o eleito, que no momento assume suas
72 funções. **Conselheiro Fernando** agradece a confiança e votação. Passa-se para B)
73 **ORDEM DO DIA item 3 – Deliberações das Comissões - “a”, RELATO DA**
74 **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – O Conselheiro Silvano,**
75 **Coordenador da Comissão de Finanças e Orçamento** relata que a Comissão se
76 reuniu no dia 08 de agosto e encaminha para esta Reunião aprovação de balancetes
77 referentes meses maio a dezembro de 2022. Após os devidos esclarecimentos da
78 Comissão, o Conselho **RESOLVE ACATAR** o parecer da Comissão de Finanças e
79 Orçamento e **APROVAR** os documentos contábeis relativos aos Recursos do Fundo
80 Municipal de Assistência Social – FMAS referente aos meses maio a dezembro do
81 exercício de 2022, bem como os Balanços Gerais de 2022 do FMAS. Registra-se
82 que essa aprovação foi com 06 votos “sim”, 02 abstenções e nenhum voto contrário.
83 **Prossegue o Coordenador da Comissão** de Finanças e apresenta parecer da
84 Comissão sobre Recursos de Emendas Parlamentares tratadas pelo SEI PMC
85 2023.00093133-06. Após as devidas orientações e esclarecimentos o Conselho
86 **RESOLVE ACATAR** o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento e
87 **APROVAR** a **indicação de recursos oriundos de Emendas Parlamentares**, bem
88 como a identificação no sistema SIGTV - Sistema de Gestão de Transferências
89 Voluntárias Fundo a Fundo, das Emendas Parlamentares destinada à organização
90 da sociedade civil **Assistência Vicentina Frederico Ozanam de Campinas**, CNPJ
91 46.067.211/0001-42 - Programação SIGTV nº 350950220230011 - Proteção Social
92 Especial de Alta Complexidade - Custeio - R\$ 50.000,00. Registra-se que essa
93 aprovação foi com 07 votos “sim”, 01 abstenção e nenhum voto contrário. **O**
94 **Conselho** considerando a matéria tratada no SEI PMC 2023.00071792-38
95 **RESOLVE ACATAR** o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento e
96 **APROVAR** a **indicação de recursos oriundos de Emendas Parlamentares**
97 **Estaduais**, bem como a identificação no respectivo sistema Fundo a Fundo de
98 Emendas Parlamentares para a OSC **Lar São Doutrina Espiritual do Sétimo Dia** -
99 Demanda nº 202.303.850.328 - Custeio de Ações - Valor R\$ 100.000,00 (cem mil
100 reais). Registra-se que essa aprovação foi com 07 votos “sim”, 01 abstenção e
101 nenhum voto contrário. **O Conselho** considerando a matéria tratada no SEI
102 2023.00071792-38; **RESOLVE ACATAR** o parecer favorável da Comissão de
103 Finanças e Orçamento e **APROVAR** a **indicação de recursos oriundos de**
104 **Emendas Parlamentares Estaduais**, bem como a identificação no respectivo
105 sistema Fundo a Fundo de Emendas Parlamentares para a OSC **Assistência**
106 **Vicentina Frederico Ozanam de Campinas** - Demanda nº 202.306.650.551 -

107 Custeio de Atividades da Assistência Social - Valor R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
108 Registra-se que essa aprovação foi com 07 votos “sim”, 01 abstenção e nenhum voto
109 contrário. **O Conselho** considerando a matéria tratada no SEI PMC.2023.00063067-
110 **41 RESOLVE ACATAR** o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento
111 e **APROVAR** o aceite de Recursos via Emenda Individual Parlamentar Municipal
112 para **OSC Sociedade Educativa de Trabalho e Assistência SETA** no valor de R\$
113 10.000,00 (dez mil reais) para Material de Consumo, conforme documentação
114 instruída no Processo SEI PMC.2023.00063067-41; **REQUERER** que a OSC officie
115 a este CMAS qual(is) unidade(s) executora(s) será(ão) beneficiada(s) e a devida
116 destinação do Recurso; **SOLICITAR** que, após a aprovação pela Vigilância
117 Socioassistencial, a SMASDH envie o Plano de Trabalho ao CMAS. Registra-se que
118 essa aprovação foi com 07 votos “sim”, 01 abstenção e nenhum voto contrário.
119 **Entrada de Conselheira na Reunião** – registra-se a presença a partir do horário
120 das 09h57, da Conselheira Juliana Vieira que participará das próximas votações
121 nesta reunião. Prossegue a reunião com **ORDEM DO DIA - item 3, “b”, RELATO**
122 **DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E NORMAS – a Conselheira Elisandra Rinaldi,**
123 Coordenadora da Comissão, informando dos trabalhos gerais da Comissão, com
124 demandas internas em andamento e traz para este colegiado as seguintes matérias
125 para deliberação: **Resolução sobre prazos de Renovações de Entidade e**
126 **Serviços no CMAS – o Conselho Considerando** a Resolução CNAS nº 14, de 15
127 de maio de 2014, que define parâmetros nacionais para inscrição das entidades ou
128 organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e
129 benefícios socioassistenciais prestados por entidades que atuam em outras áreas
130 de políticas sociais e na área da assistência social, nos Conselhos de Assistência
131 Social; **Considerando** as medidas adotadas para o enfrentamento na emergência
132 de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus COVID-19
133 no âmbito do Sistema Único de Assistência Social e a Resolução CNAS 18, de 03
134 de novembro de 2020 que, em caráter excepcional, **prorrogou e alterou de 30 de**
135 **abril** para 31 de dezembro o prazo estabelecido na resolução CNAS 14/2014, para
136 apresentação anual de documentação das Entidades ou Organizações Sociais
137 Inscritas nos Conselhos Municipais; **Considerando** a Resolução CNAS/MDS nº 95,
138 de 13 de fevereiro de 2023 que restabeleceu para 30 de abril o prazo para
139 apresentação anual de documentação das Entidades ou Organizações Sociais
140 Inscritas nos Conselhos Municipais; **Considerando** que este CMAS seguiu todas as
141 deliberações mencionadas nos considerando anteriores; **Considerando** que este
142 CMAS emite anualmente Resolução Municipal disciplinando o processo de
143 apresentação anual de documentos ao Conselho; **RESOLVE - Estabelecer o**
144 **período de 15 de março a 30 de abril de 2024 para** que as entidades, serviços e
145 programas devidamente inscritos no CMAS Campinas, apresentem **o requerimento**
146 **e documentação anual de Renovação Exercício de 2024;** - **Divulgar até 04 de**
147 **março de 2024 Resolução** disciplinando o Processo de Renovação de Inscrição no
148 CMAS Campinas; - **Prorrogar até 08 de junho de 2024 a validade do**
149 **"Comprovante de Inscrição 2023"** das entidades, serviços e programas
150 devidamente inscritos junto ao CMAS Campinas. Registra-se que essa aprovação
151 foi com 08 votos “sim”, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **Conselheira**
152 **ausenta-se da Reunião:** registra-se que a Conselheira Rachel ausenta-se por
153 definitivo da Reunião por problemas de conexão de internet. **Continua Elisandra**
154 **agora apresentando parecer da Comissão sobre a OSC ACAVN . O Conselho**
155 **RESOLVE ACATAR** o parecer da Comissão de Inscrição e Normas e **INDEFERIR**
156 o requerimento de inscrição no CMAS da OSC **Associação Centro de Apoio Vida**
157 **NOVA – ACAVN,** CNPJ 18.957.448/0001-63, com Sede na Avenida Ministro Costa
158 Manso, 130, Jardim Santa Eudoxia, Campinas -SP, pelo não atendimento às
159 Resoluções CMAS 003/2015 e CNAS 014/2014. Registra-se que essa aprovação foi

160 com 08 votos “sim”, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **Prossegue**
161 **Elisandra** e apresenta parecer sobre Serviços da **OSC UNIASEC e o Conselho**
162 **Considerando** que a Comissão de Inscrição e Normas tomou conhecimento que a
163 OSC União e Amor, Ajuda e Salvação em Cristo UNIASEC deixou de executar
164 Serviços Inscritos neste Conselho; **Considerando** que foi expedido Ofício (CMAS
165 074/2023 – 25/07/2023) para a UNIASEC solicitando esclarecimentos a respeito e
166 a OSC informou os Serviços executados atualmente; **Considerando** que novo Ofício
167 (CMAS 079/2023 – 01/08/2023) foi enviado para a UNIASEC informando que, por
168 exclusão da listagem enviada pela entidade com atualização dos serviços em
169 execução, no entendimento da Comissão de Inscrição foram interrompidos os
170 Serviços: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Casa
171 Lar Grandes Amigos e Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e
172 Adolescentes – Casa Lar Grandes Pequenininhos; **Considerando** que a OSC não se
173 manifestou dentro do prazo estipulado pelo Conselho nos termos do Ofício CMAS
174 079/2023; **Considerando** a Reunião da Comissão de Inscrição e Normas realizada
175 no dia 05 de setembro de 2023 e seu respectivo parecer sobre a matéria
176 apresentada; **RESOLVE ACATAR** o parecer da Comissão de Inscrição e Normas e
177 **CANCELAR** inscrição dos seguintes Serviços anteriormente executados pela OSC
178 União e Amor, Ajuda e Salvação em Cristo – UNIASEC:- Serviço de Acolhimento
179 Institucional para Crianças e Adolescentes – Casa Lar Grandes Amigos, executado
180 à Rua Reverendo Constâncio Homero Omegna, 124, Cidade Jardim, Campinas/SP
181 - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Casa Lar
182 Grandes Pequenininhos, executado à Rua Mogi Mirim, 728, Jardim Novo Campos
183 Elíseos, Campinas/SP; **REGISTRAR a atualização dos Serviços inscritos neste**
184 **CMAS executados pela UNIASEC – UNIÃO DE AMOR, AJUDA E SALVAÇÃO EM**
185 **CRISTO, CNPJ 04.982.207/0001-60, com sede na Avenida Barão de Monte Alegre,**
186 **nº 454, Vila Teixeira, Campinas/SP, inscrita neste Conselho sob o número 129E, a**
187 **saber:- Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Abrigo**
188 **Institucional Lar Nosso Sonho, Rua Sumaré, 408, Jardim Novo Campos Elíseos,**
189 **Campinas/SP; - Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos - Casa de**
190 **Passagem – Casa de Passagem Efraim, Avenida Barão de Monte Alegre, 454, Vila**
191 **Teixeira, Campinas/SP;- Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e**
192 **Adolescentes - Abrigo Institucional – Lar Tia Mel, Rua Luis Carlos Miami, 102, Jardim**
193 **Campos Elíseos, Campinas/SP. Registra-se que essa aprovação foi com 07 votos**
194 **“sim”, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prossegue Elisandra e**
195 **apresenta relato sobre atualização de endereço do Centro Educacional Integrado**
196 **Pe Santi Capriotti. O Conselho Resolve ACATAR o parecer da Comissão de**
197 **Inscrição e Normas e ATUALIZAR por completo o endereço utilizado pela OSC na**
198 **execução dos seus Serviços; REGISTRAR que a entidade CENTRO**
199 **EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI – CEI, CNPJ**
200 **51.903.532/0001-70, com sede em Campinas/SP, à Rua Doutor Quirino, nº 1856,**
201 **Centro, inscrita neste Conselho sob o número 041E, executa os seguintes serviços**
202 **socioassistenciais: - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 06 a 14**
203 **anos e 11 meses, executado à Rua Doutor Quirino, números 1838, 1856, 1868 e**
204 **1880, Centro, Campinas/SP;- Serviço de Proteção Social Especial no Domicílio para**
205 **Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, executado à Rua Doutor Quirino,**
206 **números 1838, 1856, 1868 e 1880, Centro, Campinas/SP;- Serviço Complementar**
207 **Especializado de Proteção Social à Famílias, executado à Rua Doutor Quirino,**
208 **números 1838, 1856, 1868 e 1880, Centro, em Campinas/SP;- Serviço**
209 **Complementar para Atendimento à Pessoas com Deficiência, executado à Rua**
210 **Doutor Quirino, números 1838, 1856, 1868 e 1880, Centro, Campinas/SP. Registra-**
211 **se que essa aprovação foi com 07 votos “sim”, nenhum voto contrário e nenhuma**
212 **abstenção. Prossegue-se a Reunião com B) ORDEM DO DIA – 3. “c”, RELATO**

213 **DA COMISSÃO DE POLÍTICA E LEGISLAÇÃO – O Conselheiro Silvano**, que
214 atualmente Coordena a Comissão de Política e Legislação, relata sobre demandas
215 tratadas na Comissão. Sobre o Programa **Família Guardiã Subsidiada**, Silvano diz
216 que o encaminhamento da Comissão é que seja aguardada da Gestão e do CMDCA
217 novos posicionamentos sobre as questões levantadas para posterior deliberação do
218 Conselho. **Silvano relata** que sobre a OSC Associação de Pais e Amigos de Surdos
219 de Campinas – **APASCAMP** a Comissão informa que recebeu as informações
220 solicitadas da SMASDH, mas ainda não da Secretaria de Saúde e da Educação. E
221 A Comissão resolve que a resposta que veio da SMASDH seja encaminhada para a
222 Comissão de Inscrição e Normas. Registra-se que esse parecer foi aprovado com
223 07 votos “sim”, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prossegue-se a
224 Reunião com **B) ORDEM DO DIA – 3. “d”, RELATO DA COMISSÃO DE**
225 **REORDENAMENTO – A Conselheira Josefa**, relatora da Comissão de
226 Reordenamento que houve reunião no dia 20 de setembro, cujo relato foi
227 encaminhado antecipadamente aos Conselheiros. Destaca que a Servidora Gisleide
228 disse que foi feita prorrogação de todas as parcerias e que os despachos
229 autorizativos estão sendo publicados em diário oficial, bem como as disponibilização
230 dos termos para assinatura, garantindo o serviços até 31 de março de 2024. Disse
231 ainda que na reunião a Conselheira Izabel apresentou a resolução 065/2022,
232 questionando a Gestão se teria uma reprogramação para 2024, uma vez que o
233 orçamento já estava previsto. Relata ainda que Gisleide disse que o Edital que sairá
234 em outubro terá um período de 12 meses, considerando a heterogeneidade da rede.
235 Informa que a deliberação da Comissão foi solicitar a gestão uma apresentação dos
236 custos do serviço, privada para os conselheiros do Conselho Municipal de
237 Assistência Social (CMAS) e que seja enviada para a rede SUAS uma cópia do SEI,
238 com as respostas enviadas pela gestão dos questionamentos enviados na última
239 reunião. Processo SEI 2023.000.56015-36 – Despachos 8785241 – 8806470.
240 Prossegue a Reunião com **ORDEM DO DIA - item 3, “e”, RELATO DA COMISSÃO**
241 **ELEITORAL o Conselheiro Silvano**, Coordenador da Comissão Eleitoral informa
242 dos passos necessários para os ajustes e adequações na Resolução Eleitoral para
243 mandato do CMAS 2023-2026. Silvano reforça a necessidade de participação de
244 todos no processo da Eleição e na divulgação do processo eleitoral. **Conselheira**
245 **Elisandra** consulta sobre os prazos do calendário eleitoral e fala de sua experiência
246 de aprendizado como Conselheira no CMAS e da importância da participação e
247 envolvimento de todos, inclusive nas Comissões de Trabalho. **Visitante Sr Benedito**
248 **Pazinatti**, atual presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com
249 Deficiência também ressalta a importância dos Conselhos e a participação e
250 envolvimento de todos. **Conselheira Josefa** enfatiza o envolvimento de todos e
251 ressalta que manifestações individuais ou de grupos sobre consultas, moções,
252 agravos, etc devem ser oficializados ao CMAS e não de forma privada aos
253 Conselheiros. **Conselheira Juliana Vieira** enfatiza a necessidade de atenção da
254 acessibilidade na propaganda e no dia da eleição, inclusive na atenção e agregação
255 dos analfabetos. **Conselheiro Fernando** mais uma vez enfatiza a importância do
256 envolvimento e participação de todos. Apoiava manifestações da Juliana na defesa da
257 acessibilidade e o voto nos analfabetos e que o CMAS de Campinas mais uma vez
258 seria referência para os demais. **O Coordenador Silvano** relata que essa
259 preocupação esteve na Comissão, a Comissão fez consulta ao CNAS, mas as
260 respostas não inovaram naquilo que já se sabe, ou seja os processos eleitorais
261 omitem a questão da possibilidade de existirem candidatas a Conselheiros que seja
262 analfabetos, e que a Comissão propõe adequação no Edital Eleitoral deixando
263 explícita a cláusula da possibilidade de que analfabetos possam se candidatar ao
264 Conselho e também de adequações na ficha de inscrição para permitir a expressão
265 de pessoas com necessidade de acessibilidade. Propõe a Comissão que “Serão

266 **elegíveis, as pessoas que preencherem os requisitos da resolução, inclusive**
267 **os analfabetos ou pessoas que tenham algum tipo de deficiência** , sendo
268 garantida a participação de pessoa de sua confiança como acompanhante no Pleito”.
269 Registra-se que essa Resolução foi aprovada com 6 votos “sim”, nenhuma
270 abstenção e nenhum voto contrário. **C) INFORMES** – O Presidente informa que o
271 Conselho Estadual de Assistência Social CONSEAS alterou a data da Conferência
272 Estadual, transferida para os dias 07,08 e 09 de novembro. Informa também o
273 Presidente que o CONSEAS ainda não definiu o local da Conferência e que isso está
274 sendo bem aguardado pois os municípios precisam tomar as providências quanto a
275 transporte, hospedagem, etc das pessoas delegadas. **D) FRANQUEAMENTO DA**
276 **PALAVRA – presidente** mais uma vez parabeniza o Conselheiro Fernando em sua
277 eleição para a Vice-presidência deste CMAS. Conselheiro Fernando mais uma vez
278 agradece o voto de confiança e mais uma vez incentiva a participação de todos que
279 online estão participando desta Reunião. **ENCERRAMENTO** -. Às 11 horas e 45
280 minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente encerra a Reunião, agradecendo
281 a presença e participação de todos. Eu Geziel Antonio dos Santos, Secretário
282 Executivo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada.
283 Campinas 26 de setembro de 2023 -----

284 -----
285 -----
286 -----
287 -----
288 -----
289 -----
290 -----
291 -----
292 -----
293 -----
294 -----
295 -----
296 -----
297 -----
298 -----
299 -----
300 -----
301 -----
302 -----
303 -----
304 -----
305 -----
306 -----
307 -----
308 -----
309 -----
310 -----
311 -----
312 -----
313 -----
314 -----
315 -----
316 -----
317 -----
318 -----